**Monitoria**

Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecatrônica

##  **EDITAL Nº 01, de 31 de julho, de 2017.**

O Coordenador Pró-tempore do Curso de Engenharia de Mecatrônica

 da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução nº 019, de 18 de dezembro de 2007 , do Conselho Diretor, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de 11 (onze) vagas para o processo seletivo de Monitoria.

**1. QUADRO DE VAGAS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **UNIDADE CURRICULAR** | **MONITORIA REMUNERADA** | **MONITORIA VOLUNTÁRIA** |
| **VAGAS** | **CH** | **VAGAS** | **CH** |
| Mecanismos e Elementos de Máquinas | 01 | 12 |  |  |
| Mecânica dos Sólidos | 01 | 12 |  |  |
| Dinâmica Aplicada as Máquinas  | 01 | 12 |  |  |
| Sistemas Mecânicos | 01 | 12 |  |  |
| Mecânica Computacional  | 01 | 12 |  |  |
| Maquinas e Acionamentos Elétricos | 01 | 12 |  |  |
| Circuitos Elétricos | 01 | 12 |  |  |
| Microprocessadores | 01 | 12 |  |  |
| Cálculo Diferencial e Integral I  | 01 | 12 |  |  |
| Cálculo Diferencial e Integral II  | 01 | 12 |  |  |
| Equações Diferencias B | 01 | 12 |  |  |

**2. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES**

2.1 Poderá se inscrever o discente que:

1. estiver regularmente matriculado em curso de Graduação na Universidade Federal de São João del-Rei;
2. tenha cursado, com aprovação, a unidade curricular a que se candidata para a Monitoria;
3. não apresentar em seus registros escolares interrupção de curso nos dois últimos semestres.

2.2 Outras condições exigidas ao candidato:

1. não serão destinados quaisquer recursos para o pagamento a servidores por serviços prestados ao órgão/entidade em que o mesmo estiver lotado, conforme legislação vigente (Art. 13, da Lei nº 8.074, de 31.07.90 – LDO);
2. não receber outro tipo de bolsa na UFSJ (iniciação científica, PET, PIBID, Bolsa Atividade, Bolsa Laboratório, estágio ou trabalho);
3. **serão aceitas apenas duas (02) inscrições em unidades curriculares**;
4. **apresentar cópia do extrato do histórico escolar no ato da inscrição.**

**3. PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1 O Processo de Seleção estará a cargo do professor da disciplina.

3.2 No processo de seleção, poderão ser incluídos os seguintes instrumentos:

1. prova escrita específica e/ou;
2. prova oral específica e/ou;
3. entrevista;
4. análise do extrato do histórico escolar do aluno.

3.3 Ao fim do processo de seleção, o professor responsável pela unidade curricular redigirá a Ata de Seleção de Monitores.

3.4 A Coordenação de Curso será responsável pela publicação do resultado e providências em relação ao preenchimento do Termo de Compromisso (depois de assinados pelo Coordenador, discente e testemunhas, em quatro vias, serão encaminhadas ao SEACA).

3.5 A seleção dos candidatos é classificatória e, em caso de empate, vence o que apresentar melhor rendimento na unidade curricular motivo de monitoria registrada no histórico escolar.

3.6 Os demais candidatos classificados poderão atuar como voluntários, devendo ser feito Termo de Compromisso em quatro vias (depois de assinados pelo Coordenador, discente e testemunhas, em quatro vias, serão encaminhadas ao SEACA).

3.7 No caso de desistência do candidato classificado, a vaga poderá preenchida seguindo-se a relação de classificação dos demais candidatos (inclusive o que estiver atuando como voluntário).

**4. REGIME DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES**

A dedicação do bolsista nas atividades da monitoria será de ***12 (doze)*** horas semanais efetivas, conforme determinação do edital do seu curso, sem qualquer vínculo empregatício com a UFSJ.

**5. VALOR DA BOLSA**

O valor da bolsa respeitará a normatização em vigor (Resolução nº 05 de 22/02/07, do Conselho Diretor).

**6. CRONOGRAMA**

**Inscrições dos candidatos: 14 e 15 de Agosto de 2017**

**Período: Das 14h00min ás 17h00min e das 19h00min ás 21h00min**

Local: Coordenadoria do curso de Engenharia Mecatrônica (Sala 213/1)

Processo seletivo

Período: A divulgar

Critérios: Consultar a coordenadoria de curso

Divulgação dos resultados

Data: A divulgar

Local: Coordenadoria do curso de Engenharia de Mecatrônica (Sala 213/1)

 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco, 31 de Julho de 2017.

Leonardo Adolpho Rodrigues da Silva

Coordenador pró-tempore do Curso de Engenharia Mecatrônica

Universidade Federal de São João Del-Rei